

Portaria de Concessão de Diária nº 074/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para a Senhora Maria Plácida Seixos Lopes Neta, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, portadora do CPF: xxx.xxx.964-23, para nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, se deslocar ao Hotel Imirá, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do Encontro Estadual do ADs e Atendentes, esse encontro é destinado aos ADs devidamente nomeados por portaria municipal e atendentes que estão atualmente registrando no FOCO.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá